



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
337/2024/PMX, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE XINGUARA,
REPRESENTADO NESTE ATO PELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A
EMPRESA AHCOR COMÉRCIO DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

Pelo presente Termo de rescisão amigável, de um lado, o **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4627, Bairro Lanetama, Castanhal - PA, CEP: 68.745-000, telefone: (91) 3122-0012, e-mail: ahcorodonto@gmail.com representada neste ato pela Sra. **AMANDA CAROLINA CÂNDIDA LOPES DA SILVA**, brasileira, empresária, portadora do RG 5.773.163 PC - PA e do CPF 027.813.562-55, residente e domiciliada na Travessa Barão Do Triunfo, 3508, APT 306, Marco, Belém - PA, doravante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável, celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 337/2024/PMX**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 060/2024/FMS**, constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2024/PMX**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1. Fica rescindido amigavelmente, a partir da presente data o CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 337/2024/PMX, contrato este que por sua vez tem como objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, contrato firmado em 26/11/2024.

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. A presente rescisão ocorre de forma amigável, em decorrência de caso fortuito ou força maior, ou seja, eventos imprevisíveis e inevitáveis, alheios à vontade da empresa, que impossibilitam o cumprimento das obrigações contratuais. A rescisão está fundamentada nos termos do art. 137, inciso V, e art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A empresa AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA foi a vencedora dos itens 33, 34, 37, 51, 63, 67, 68, 75, 76, 88, 89, 99, 109, 111, 112, 135, 143, 148, 151, 152, 153, 155, 171, 175, 183, 184, 185, 197, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 208, 209, 218, 223, 224, 226, 227, 228, 233, 235, 243, 244, 247, 248, 250, 254, 263, 266, 267, 273, 276, 277, 278, 280, 281, 282, 316, 328, 329, 332, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 367, 372, 375, 380, 392 e 408 do Pregão Eletrônico – SRP Nº 060/2024/FMS, conforme registrado no Processo Administrativo de Licitação Nº 109/2024/PMX.

No entanto, após o término do processo licitatório, a empresa encontrou dificuldades significativas relacionadas ao fornecimento dos itens, comprometendo a viabilidade de cumprimento integral do contrato e levando à solicitação de rescisão contratual.

As dificuldades enfrentadas decorrem de atrasos recorrentes no fornecimento por parte dos fabricantes e distribuidores, que vêm enfrentando problemas em suas cadeias de produção e distribuição devido a fatores externos, como a escassez de insumos. Além disso, o crescimento exponencial dos preços dos medicamentos tem tornado a execução do contrato financeiramente inviável, dado que os reajustes de preços não acompanharam o aumento abrupto do custo dos insumos.

Essas adversidades são de natureza excepcional e não estavam previstas no momento da assinatura do contrato, gerando custos elevados para a empresa contratada e comprometendo a eficiência no atendimento às suas obrigações contratuais.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 138, inciso II, a rescisão amigável pode ocorrer de comum acordo entre as partes, quando o contrato se tornar desvantajoso ou de difícil execução devido a fatos supervenientes.

Adicionalmente, a Lei nº 14.133/2021, destaca que os contratos administrativos devem assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro ao longo de sua execução. No presente caso, as adversidades no mercado impossibilitaram a recomposição das condições equilibradas, gerando um desequilíbrio irreversível.

Diante de tais fatos, e em conformidade com a legislação vigente, ambas as partes, de comum acordo, optam pela rescisão amigável do contrato de fornecimento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº 337/2024/PMX, considerando a inviabilidade de sua continuidade nas condições originais. A decisão visa proteger os interesses de ambos os contratantes e evitar maiores prejuízos, sempre observando os princípios de legalidade, transparência, eficiência e boa-fé.

Dessa forma, solicitamos formalmente a rescisão amigável do contrato, com base nos art. 137, inciso V, e art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resguardando os direitos de ambas as partes conforme previsto na legislação.

Demais justificativas da contratada estão em anexo ao processo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios/PA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Xinguara - PA, 26 de março de 2025

MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA
JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

AHCOB COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº 37.556.213/0001-04
AMANDA CAROLINA CÂNDIDA LOPES DA SILVA - Representante
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644